



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensoney Mascarenhas, S/N° - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

INDICAÇÃO Nº 003

RIACHO FRIO-PI, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exm° Senhor

Prefeito Municipal de Riacho Frio-PI

Jabes Lustosa Nogueira Junior

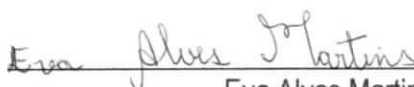
O Vereador Eva Alves Martins, usando das atribuições previstas no Art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria de Educação, seja realizado a ampliação da carga horária dos profissionais do magistério municipal dos cargos providos através certames públicos referente aos editais 001/2002 e 001/2006.

JUSTIFICATIVA

Os membros da categoria de professores deste Município recrutados através dos certames municipais Editais 001/2002 e 001/2006, em que a previsão de a horária semanal de 25 horas/aula. A Administração Pública tem feito a lotação e pagamento destes profissionais com base numa carga de 20 horas semanal.

Neste contexto, indico que refaça a lotação garantindo o trabalho e pagamento dos membros que enquadram ao regime de 25 horas semanal.

Conto com o apoio dos demais parlamentares e atendimento da presente INDICAÇÃO por parte do Poder Executivo de Riacho Frio-PI.



Eva Alves Martins
Vereadora